Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 538/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO N° 315/2024, QUE DIZ RESPEITO AO TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA OCEANO ÍNDICO, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação n° 315/2024 já foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, até o momento a mesma não obteve resposta, nem tampouco foi realizada a obra. Razão pela qual reiteramos o pedido, por sabermos o quanto a mesma é importante para promover o bem-estar dos moradores.

A Avenida supracitada não possui calçamento, causando assim, diversos transtornos a todos que a utilizam diariamente, sobretudo nos dias chuvosos, devido aos buracos e lama que se acumulam.

O calçamento, tem o objetivo de oferecer melhores condições ao tráfego de veículos e pedestres. Atendendo ao clamor popular, de forma a sanar os problemas enfrentados pelos moradores, propiciando melhores condições de vida e dignidade a população local, solicitamos o apoio dos demais Edis para a aprovação da proposição e ao Prefeito Municipal, aguardamos as devidas providências.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de outubro de 2024.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador